

P R O F E S S O R E
P R O F E S S O R A
Identidade com o Brasil

RELATÓRIO DE GESTÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Brasília/DF - janeiro 2004

Toda criança aprendendo

RELATÓRIO DE GESTÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Brasília/DF - janeiro 2004

P R O F E S S O R E



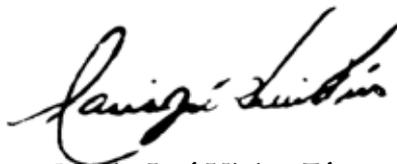
P R O F E S S O R A



Identidade com o Brasil

Este relatório sintetiza as ações empreendidas pela Secretaria de Educação Infantil e Fundamental – SEIF do Ministério da Educação, em 2003, primeiro ano do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Para todos nós que nos envolvemos diretamente no trabalho – da formulação de seus fundamentos teóricos à sua execução, passando pelas incontáveis rodadas de discussão interna e com os mais distintos setores da sociedade brasileira – ele traduz algo bem mais significativo do que números, tabelas e o próprio texto formal possam indicar. Ele se reporta, antes de tudo, aos primeiros e concretos passos para a materialização dos melhores e mais generosos sonhos que embalaram gerações de brasileiros e brasileiras e que, no caso da educação pública, podem ser sintetizados no desenvolvimento de um sistema educacional de qualidade, inclusivo e democrático.

O ponto de partida do trabalho da equipe da SEIF foi o compromisso com a verdade. Assim, partiu-se da constatação de que os sofríveis resultados colhidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB exigiam medidas imediatas, ainda que seus efeitos somente possam ser sentidos ao longo do tempo. Conviver com uma situação em que quase 60% das crianças na quarta série do ensino fundamental não dominam os rudimentos da língua portuguesa e pouco mais de 50% desses alunos não conseguem resolver cálculos aritméticos elementares seria pedagogicamente absurdo, eticamente injustificável e moralmente inaceitável. Daí ter a SEIF estabelecido como eixo de sua política o programa *Toda Criança Aprendendo*. Convergindo para o mesmo objetivo, nele se concentram diversas ações, a começar pelo indispensável e inadiável Projeto de Valorização e Formação dos Professores.



Maria José Vieira Féres
Secretária de Educação Infantil e Fundamental

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

I. TODA CRIANÇA APRENDENDO

1. Política Nacional de Valorização e Formação de Professores:
 - 1.1 Piso Salarial Profissional
 - 1.2 Diretrizes Nacionais para a Carreira Docente
 - 1.3 Sistema Nacional de Formação Continuada e Certificação de Professores
2. Pacto Nacional pela Aprendizagem
3. Sistemas Estaduais de Avaliação da Educação Básica

II. MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO

1. Educação Infantil
2. Ensino Fundamental
3. Educação Escolar Indígena
4. Educação de Jovens e Adultos
5. Ensino Fundamental para Áreas de Remanescentes de Quilombos
6. Programa de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA

III. PRODUÇÃO, APRIMORAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

1. Programa Nacional do Livro Didático – PNLD
2. Incentivo à Leitura

IV. VALORIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS

1. Prêmio Qualidade na Educação Infantil
2. Prêmio Incentivo à Educação Fundamental

V. POLÍTICA DE FORTALECIMENTO, MANUTENÇÃO E EQUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO

1. Política de Financiamento da Educação –FUNDEF
2. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3. Acompanhamento e Monitoramento das Sistemas de Ensino
4. Assistência Financeira aos Sistemas de Ensino

APRESENTAÇÃO

A atual gestão da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental – SEIF desenvolveu seu trabalho ao longo de 2003 tendo consciência de seu papel – estratégico, por definição – no interior do Ministério da Educação e em relação ao conjunto da educação brasileira, em especial no que se refere aos dois níveis da Educação Básica que lhe dizem respeito diretamente. Bastaria isso para dar a dimensão e a complexidade da tarefa que lhe compete. Para bem executá-la, foi preciso não perder de vista o fato de que a União não atua diretamente na educação infantil e no ensino fundamental, já que as escolas e os seus profissionais são vinculados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Ainda que sofrendo os efeitos e as limitações impostas pelas restrições orçamentárias e financeiras existentes, a SEIF julga ter cumprido sua missão, no exercício das funções constitucionais definidas para o MEC, quais sejam, de formular políticas educacionais, de coordenar nacionalmente ações voltadas para a melhoria do desempenho do sistema educacional e de oferecer apoio técnico e financeiro às unidades da Federação.

Definidos com nitidez, os pressupostos que nortearam a ação da SEIF no primeiro ano do governo Lula foram: o Programa de Governo da Coligação Lula Presidente (“Uma Escola do Tamanho do Brasil”), o Alinhamento Estratégico do MEC, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação. Por princípio e pelo caráter absolutamente descentralizado do sistema educacional brasileiro, todos os movimentos da SEIF foram ditados pela imperiosa necessidade do diálogo e da negociação com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os mais diversos setores da sociedade, em especial com aqueles diretamente envolvidos com a educação.

Com efeito, a abertura para a permanente interlocução com a sociedade é a característica que mais acentuadamente traduz a ação da atual gestão da SEIF. Não por outra razão, uma de suas primeiras medidas foi a instituição do **Comitê Permanente de Políticas da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental**, integrado, entre outros, por representantes do Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras (FORGRAD), do Fórum de Diretores das Faculdades de Educação e Centros de Educação das universidades públicas (FORUMDIR), Secretarias e Órgãos do MEC, além de outras entidades da área educacional.

Em suma, acredita a SEIF que somente a ação construída com os diversos segmentos da educação brasileira, por meio de um grande pacto nacional pela aprendizagem, será capaz de criar um círculo virtuoso que leve à superação dos atuais padrões de exclusão e desigualdade relativamente às oportunidades educacionais.

Nas páginas que se seguem, a SEIF apresenta – sintética e objetivamente – o trabalho que executou ao longo de 2003.

I - TODA CRIANÇA APRENDENDO

Politicamente, a SEIF definiu como linha prioritária de ação, ao lado da democratização do acesso à escolarização, a implantação da qualidade social da educação. Daí, a ênfase absoluta ao programa *Toda Criança Aprendendo*. Para tanto, partiu-se dos dramáticos resultados apresentados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica/SAEB relativos a 2001, segundo os quais 59% das crianças na 4ª série do ensino fundamental não adquiriram os conhecimentos e as competências básicas de leitura (alfabetização e letramento) e 52% não adquiriram conhecimentos matemáticos apropriados a essa faixa de escolarização. Ademais, outros indicadores revelam que os índices de repetência, evasão escolar e distorção idade/série permanecem elevados.

Foi com base nesse diagnóstico e tendo como referência os eixos norteadores da política educacional do atual governo, que o Ministério da Educação, após contatos com representantes do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Educação, lançou, em 05 de junho de 2003, o Programa “*Toda Criança Aprendendo*”.

A estratégia contém quatro linhas de ações prioritárias:

- Implantação de uma Política Nacional de Valorização e Formação de Professores;
- Estabelecimento de um Pacto Nacional pela Aprendizagem;
- Apoio à construção de Sistemas Estaduais de Avaliação da Educação Básica, e
- Instituição de programas de apoio ao letramento.

1. Política Nacional de Valorização e Formação de Professores:

A Política Nacional de Valorização e Formação de Professores está baseada na proposição de **Piso Salarial**, na definição de **Diretrizes Nacionais para a Carreira Docente** e na criação do **Sistema Nacional de Formação Continuada e Certificação de Professores**.

1.1 Piso Salarial Profissional

A instituição de padrões salariais dignos e correlacionados ao mérito da profissão é um componente essencial da valorização dos professores e, por conseqüência, na melhoria da educação. Atualmente, persiste no Brasil uma grande desigualdade nos salários recebidos pelos professores, tanto entre regiões, como entre sistemas e níveis de ensino. Para nortear o tratamento a ser dado ao projeto que instituirá o Piso Salarial Profissional Nacional, já em tramitação no Congresso, foi criado, pelo Presidente da República, um Grupo Inter-Ministerial.

1.1 Diretrizes Nacionais para a Carreira Docente

Levantamento realizado em 2001 indica que a média nacional dos salários pagos aos professores da rede pública é de R\$ 530,00, e que 60% desses profissionais recebem, em média, R\$ 360,00 mensais. Sendo a regulamentação da carreira docente uma prerrogativa dos Estados e Municípios, é necessário estabelecer diretrizes nacionais, por meio de lei federal, de forma a reverter a exagerada diversidade de valores e a evidente desigualdade nos benefícios virtualmente resultantes. Essas diretrizes, a exemplo do piso nacional, também estão sendo tratadas pelo Grupo de Trabalho sobre financiamento da educação.

1.2 Sistema Nacional de Formação Continuada e Certificação de Professores

Sendo uma das principais bases institucionais da política de valorização do professor, o Sistema Nacional de Formação Continuada e Certificação de Professores tem como meta garantir o acesso a processos de formação continuada ajustados às necessidades, desenvolver a ciência e as tecnologias aplicadas à educação e promover critérios de carreira docente que valorizem o professor.

Integram o Sistema Nacional de Formação Continuada e Certificação de Professores:

- a Rede Nacional de Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação;
- o Exame Nacional de Certificação e
- a Bolsa Federal de Incentivo à Formação Continuada.

A Rede Nacional de Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação, em processo de constituição a partir do Edital 001/2003, publicado no Diário Oficial da União no dia 12 de novembro de 2003, deve ser composta por universidades e instituições formadoras de professores, atuando articuladamente com as redes públicas de ensino para desenvolver a formação continuada nas seguintes áreas: alfabetização e letramento, educação matemática e científica, ensino de ciências humanas e sociais, artes e educação física, tecnologias de gestão e avaliação educacional.

Em 15 de janeiro de 2004 a SEIF tornou público os resultados da seleção de propostas apresentadas em resposta ao chamamento contido no referido Edital.

Foram recomendadas para compor a Rede as propostas que no julgamento de mérito acadêmico atenderam plenamente aos termos do Edital, apresentaram consistência interna, abrangência, associação com outras entidades, capacidade de articulação com outras propostas, experiência institucional e excelência da equipe responsável pelo desenvolvimento das ações previstas e visão temporal clara de que as ações são permanentes.

São elas:

- **Alfabetização e Linguagem (6)**
 - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
 - Universidade Federal de Sergipe- UFS
 - Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG
 - Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG
 - Universidade de Brasília- UNB
 - Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP

- **Educação Matemática e Científica (5)**
 - Universidade Federal do Pará – UFPA
 - Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
 - Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
 - Universidade Estadual Paulista – UNESP
 - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

- **Ensino de Ciências Humanas e Sociais (3)**
 - Universidade Federal do Amazonas – UFAM
 - Universidade Federal do Ceará – UFC
 - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG

- **Artes e Educação Física (3)**
 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
 - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP
 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

- **Gestão e Avaliação da Educação (3)**
 - Universidade Federal da Bahia – UFBA
 - Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF
 - Universidade Federal do Paraná – UFPR

Convém ressaltar que tais propostas contemplam as universidades federais, estaduais e comunitárias que constituíram centros de formação continuada e desenvolvimento de tecnologia, prestação de serviços nas 5 (cinco) áreas do Edital, distribuídos em todas as regiões geográficas do País.

Para efeito da análise e da seleção dos Centros, que deverão integrar a Rede, a Comissão Técnica considerou que formação inicial e continuada fazem parte de um processo contínuo que forma o profissional da educação. Ambas as dimensões – inicial e continuada – apoiam-se em princípios e pressupostos comuns, considerando o aluno/professor como sujeito, valorizando suas experiências pessoais e seus saberes da prática, pois os saberes nascidos do



fazer também têm de ser objeto de valorização sistemática. A Comissão fixou também o entendimento de que não basta a qualificação na sua dimensão sócio-institucional dada pela formação inicial como se o (a) professor (a), ao longo de sua vida profissional, não construísse novos saberes. Pois, são esses saberes atualizados permanentemente, que resultam em conhecimentos reelaborados, que o professor poderá, por opção autêntica, tornar certo, recorrendo à certificação.

Finalmente, o Sistema Nacional deverá ampliar a sua capilaridade, que nesse primeiro momento de constituição dos Centros se estende por todas as regiões do País, envolvendo 14 Universidades Federais, 3 Universidades Estaduais e 3 Universidades Comunitárias, localizadas em 14 estados da Federação.



● Rede Nacional de Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação.

Em relação ao Exame de Certificação de Professores, foram construídas as matrizes de referência para a formação continuada e certificação de professores, discutidas em 27 encontros estaduais e no encontro nacional realizado em Brasília nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2003. Participaram dessa discussão mais de 7 mil profissionais da educação, representando gestores das redes de ensino estaduais e municipais, instituições formadoras e professores em exercício nos anos iniciais do ensino fundamental. O encontro nacional contou com a participação de 800 delegados eleitos nos encontros estaduais e mais de cem convidados.

2. Pacto Nacional pela Aprendizagem

Entre os dias 22 e 24 de setembro de 2003, foi realizado em Pirenópolis, Goiás, o evento **Repensando o Tempo e o Espaço Escolar - Encontro Nacional do Ensino Fundamental**, que contou com a participação de duzentas pessoas, entre representantes das diversas secretarias do MEC, UNDIME, CONSED, CNTE, UNICEF, Ministério da Saúde, UNESCO, SESI, Universidade de Brasília, Universidade Católica de Brasília, Secretaria Nacional Antidrogas, Agência Brasileira de Cooperação, PNUD e Sindicato dos Professores do DF. Este encontro teve por objetivo discutir a organização de uma escola comprometida com o professor e com a aprendizagem do aluno, o currículo e a reorganização dos tempos e espaços escolares e o processo de avaliação. Ao final do encontro, os participantes chegaram a conclusão de que o pleno desenvolvimento da educação no País só poderá se efetivar por meio de um pacto entre os entes federados e a sociedade educacional brasileira.

Desta forma, foi sugerido o **Pacto Nacional pela Aprendizagem** que se configura em um instrumento para incentivar, definir e orientar políticas públicas nacionais comprometidas com a qualidade da educação; para articular e integrar as diferentes ações desenvolvidas pelo MEC e pelas secretarias estaduais e municipais de educação em prol da qualidade do ensino, de modo a ampliar suas repercussões e efeitos.

Por meio do Pacto são definidos objetivos e metas de qualidade da educação a serem alcançadas pelos sistemas de ensino. Em contrapartida, são colocadas à disposição dos sistemas, pelo MEC, meios para a consecução dessa metas.

As metas acordadas no pacto, e constantes do Plano Nacional de Educação, são:

- Atendimento às crianças de seis anos de idade com extensão da obrigatoriedade de ensino para nove anos;
- Universalização do atendimento escolar, com a inclusão da parcela de crianças de 6 a 14 anos que ainda estão fora da escola;
- Ampliação progressiva da jornada escolar por meio da implementação de escolas de tempo integral para a elevação da qualidade do ensino e o combate à desigualdade de oportunidades.

Com a finalidade de apoiar os sistemas de ensino na implementação do ensino fundamental de 9 (nove) anos e da escola em tempo integral foram elaborados os “Referenciais

Político-Pedagógicos do Ensino Fundamental”. Para tanto, elaborou-se um questionário que foi enviado às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação com o propósito de identificar interessados em atender crianças a partir dos 6 anos de idade. Das respostas recebidas até o final do ano, 300 apontavam interesse em ampliar o ensino fundamental para 9 anos.

3. Sistemas Estaduais de Avaliação da Educação Básica

A avaliação do desempenho do alunado em uma escala que possibilite aos entes federados monitorar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido em suas unidades escolares constitui uma condição para a implementação de uma política nacional de investimentos crescentes na educação básica. Uma política de redução de desigualdades e elevação do rendimento, assentada nas unidades de ensino, depende de medidas confiáveis de desempenho, que favoreçam a avaliação permanente dos processos educativos por parte da comunidade escolar e do poder público.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação incumbe a União de “assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar”, em colaboração com os sistemas de ensino, garantindo ao poder público federal acesso às informações de todos os estabelecimentos educacionais (art. 9º). De outra parte, o mesmo diploma legal incumbe as unidades da Federação de avaliar os estabelecimentos de seu sistema de ensino (art.10), e obriga os municípios, ao longo da década da educação, então instituída, a “integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar” (art. 87), atribuindo, neste caso, um papel supletivo aos estados e à União.

A LDB, portanto, prevê a instituição pela União de um sistema nacional de avaliação do rendimento escolar, em regime de colaboração com os entes federados, integrando o conjunto dos estabelecimentos de educação básica do País. A configuração atual da avaliação da educação básica no país ainda se encontra distante do objetivo de produzir informação de qualidade sobre as unidades escolares, permanecendo limitada, em grande medida, aos resultados do SAEB, que analisa o rendimento de amostras do alunado das redes de ensino das unidades da federação. Tem-se, desta forma, um sistema que ainda não consegue exercer impacto no cotidiano da escola, nem possibilita a implementação de políticas que tenham a elevação do desempenho do alunado das unidades escolares como foco.

A construção de um sistema com o alcance desejável depende da implementação de programas estaduais de avaliação do rendimento escolar, com garantia de qualidade das medidas de desempenho, estabilidade de suas referências, alcance universal, participação dos profissionais da educação, e comparabilidade de resultados, entre unidades de ensino e ao longo do tempo.

No ano de 2003, a SEIF, em parceria com o INEP e as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, realizou as seguintes ações:

- quatro encontros regionais para analisar a proposta de unificação do sistema de avaliação do desempenho do alunado da educação básica, quando foram estabelecidas algumas formas de colaboração na implementação desta política;

- reuniões e contatos com vários estados para escolher locais para implantação de projeto piloto;
- realização de avaliação unificada (4ª, 8ª séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio) em todas as unidades escolares da rede pública, nos estados do Mato Grosso do Sul, do Acre e no município de Sobral - CE;
- celebração de convênio com a Universidade Federal de Juiz de Fora para realização de avaliação unificada em todos os municípios do Programa Escola Básica Ideal;
- implementação de oficinas estaduais para elaboração de itens, formando banco, para apoiar a realização da avaliação unificada nas 4ª, 8ª séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio.

II- MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS

1. Educação infantil

À semelhança de outros segmentos e de outras modalidades educacionais, no que tange à Educação Infantil, a SEIF trabalhou na elaboração e implementação de políticas articuladas com os vários setores que atendem às crianças de zero a seis anos de idade em consonância com as demandas da sociedade. Essas políticas se materializam nas seguintes ações, algumas das quais articuladas com outros setores desta Secretaria:

- Instituição do Comitê Nacional de Educação Infantil com a finalidade de articular diferentes entidades que atuam nesta área, tendo em vista o fortalecimento de uma política integrada;
- Elaboração de documento com a participação do Comitê Nacional de Educação Infantil para estabelecimento de diretrizes, objetivos, metas e estratégias que orientem as demais ações desenvolvidas na área;
- Criação de grupo interministerial MEC/MAS para integração das ações voltadas à criança de zero a seis anos e definição de políticas integradas;
- Apresentação e discussão da Política de Educação Infantil junto aos sistemas de ensino e às agências formadoras, parceiros importantes para a implementação das ações.
- **Projeto – Formação do Professor Leigo:**
Análise do material do curso de formação de professores leigos de educação fundamental, PROFORMAÇÃO e início dos trabalhos de elaboração de um curso de formação semipresencial para habilitar os 40.000 professores de educação infantil em exercício que não possuem curso de nível médio.
- **Projeto –Formação Continuada do Professor de Educação Infantil:**
Promoção da formação continuada dos profissionais da educação infantil visando a melhoria da qualidade do ensino. Análise do material “Trocando em Míudos as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil” visando disponibilizá-lo às secretarias para sua utilização na formação continuada dos professores.

- **Revista Criança do Professor de Educação Infantil:**
 No exercício de 2003 foi elaborado o exemplar nº 38 da Revista Criança do Professor de Educação Infantil, com previsão de distribuição de 150.000 exemplares, em 2004. O objetivo desta ação é oferecer aos profissionais e às entidades ligadas à educação infantil instrumento para subsidiar a prática docente e o processo de formação continuada de professores de educação infantil.
- Participação em outras ações internas e externas voltadas para a área de educação infantil, visando a integração das políticas da educação infantil:

ACÇÃO	COORDENAÇÃO
Presidente Amigo da Criança	Secretaria Especial de Direitos Humanos
Inclusão das Crianças de 0 a 6 anos	SEEPS/MEC
Censo Escolar 2004	INEP/MEC
Elaboração de álbum seriado sobre competências familiares	UNICEF

2. Ensino Fundamental

Respalhada em três eixos previstos no Alinhamento Estratégico/2003: Universalização do Atendimento; Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Inclusão na escola de todas as crianças, a SEIF/MEC desenvolveu ações tendo por referência a ampliação do atendimento escolar e o sucesso escolar. Nesse sentido, envidou-se esforços para apoiar os sistemas municipais e estaduais nas ações que visam alcançar os objetivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente e nos demais documentos que regem este nível de ensino.

Para tanto, no ano de 2003, foram desenvolvidos programas e ações de naturezas diversas que buscam subsidiar os sistemas de ensino na elaboração de normas e ações pedagógicas para implementação de uma política de qualidade da aprendizagem:

Programa Ética e Cidadania – construindo valores na escola e na sociedade

- este Programa tem por objetivos iniciar, retomar ou aprofundar ações educativas que levem à formação ética e moral de todos os membros que atuam nas instituições escolares; levar ao cotidiano das escolas reflexões sobre a ética, seus valores e fundamentos; trabalhar a construção de relações interpessoais mais democráticas dentro da escola; e construir valores socialmente desejáveis; introduzir o trabalho com assembléias escolares e de resolução de conflitos.

Em 2003, foram elaborados materiais do *Programa Ética e Cidadania – construindo valores na escola e na sociedade*, que tem por objetivo auxiliar a comunidade escolar a aprofundar ações educativas que levem à formação ética e moral de todos os integrantes das instituições escolares. O programa propõe intervenções focando quatro grandes eixos ou módulos independentes, porém inter-relacionados: Ética; Convivência democrática; Direitos Humanos e Inclusão social.

A estrutura do projeto está voltada para a formação docente e para o fortalecimento de ações que dêem apoio ao protagonismo de alunos na construção da ética e da cidadania. Assim, o material produzido focará a formação e o apoio a docentes que se disponham a desenvolver em suas unidades escolares projetos que levem à constituição de um fórum permanente de ética e de cidadania, ancorados nos quatro eixos acima .

O material produzido atende a 26.384 escolas de Ensino Fundamental, localizadas em cidades com mais de 100 mil habitantes e aproximadamente 17.520.668 alunos.

Programa de Apoio ao Ensino da Matemática – este Programa compreende duas ações. Uma delas constitui-se de um curso de formação continuada para professores dos anos iniciais do ensino fundamental, composto de 10 (dez) módulos impressos (material já elaborado), perfazendo uma carga horária de 60 horas, e que tem por objetivo qualificar os profissionais que atuam no ensino fundamental para as competências básicas ao ensino da matemática. Esse programa estará a disposição dos sistemas de ensino a partir de março de 2004. A outra refere-se à produção de material didático em dois volumes destinados a professores e alunos de 5ª a 8ª série do ensino fundamental. Esse material será apresentado em encontros regionais para a atualização pedagógica dos professores dos sistemas estaduais e municipais de educação.

O Programa “PRALER”, voltado para a formação continuada de professores dos anos iniciais de escolarização do ensino fundamental, enfoca as etapas iniciais do letramento, com destaque para a leitura e para a escrita. O material impresso é constituído de 18 (dezoito) fascículos, em fase de produção, e poderá ser disponibilizado a partir do mês de fevereiro de 2004;

Temas Sociais Contemporâneos – O projeto, em fase de elaboração, tem como objetivos integrar escola e comunidade por meio de temas de interesse comum; dinamizar a ação curricular e educativa; consolidar uma cultura de cooperação, de solidariedade, de busca da equidade de oportunidades, da ética e da justiça social visando melhorar a qualidade de vida de todos.

Correção do Fluxo Escolar

Para corrigir a distorção idade-série provocada pelo abandono e repetência dos alunos do ensino fundamental, foram elaborados subsídios com vistas ao apoio à criação de **Centros de Criatividade e Estudos Avançados no Ensino Fundamental – CRIE**. Esses Centros têm por finalidade assegurar aos alunos que, por motivos diversos, vivenciam situações de repetência e de insucesso escolar, a oportunidade de construir os saberes necessários para prosseguimento no fluxo. Serão, portanto, espaços dinâmicos de reflexão, de pesquisa, de criatividade e de busca de alternativas para enfrentar a questão do insucesso escolar. A perspectiva é atender as demandas dos sistemas municipais de educação. O programa envolverá também os municípios que participam do Programa Escola Básica Ideal. Os eixos organizadores dos CRIEs serão: formação continuada em serviço para os professores; criação de alternativas inovadoras de aprendizagem; integração com a escola de origem para enfrentamento da repetência e da defasagem; produção de material para alunos e professores.

Programa de Prevenção e Saúde nas Escolas – O programa é o resultado de uma parceria entre este Ministério e o da Saúde, objetivando a formação de profissionais para o tratamento das doenças sexualmente transmissíveis/AIDS e a disponibilização de preservativos

masculinos para adolescentes na faixa etária de 15 a 19 anos. Encontra-se em fase de implantação em fase de implantação em 06 (seis) municípios.

3. Educação Escolar Indígena

No ano de 2003, professores, organizações e escolas indígenas participaram ativamente das políticas para a educação infantil e fundamental. Dessa forma os professores indígenas tiveram a oportunidade de estar no centro do debate de todas essas políticas, construindo, inclusive, uma proposta específica de matrizes para os futuros exames de certificação de professores.

Principais Ações Desenvolvidas:

- Apoio técnico e financeiro para realização de 09 cursos de formação continuada de professores indígenas, beneficiando 620 professores e 15.500 alunos indígenas de 12 sistemas estaduais de ensino;
- Produção de material didático específico e multilíngue:
Reprodução de 12 publicações, com uma média de 300 cópias, beneficiando 3.600 alunos indígenas com materiais didáticos para alguns cursos de formação;
- Apoio técnico e pedagógico a 16 equipes de educação escolar indígena das secretarias estaduais na implantação de 5ª a 8ª série em escolas indígenas;
- Apoio aos sistemas de ensino: aprimoramento da gestão dos programas de educação escolar indígena das seguintes secretarias estaduais: Amazonas, Roraima, Tocantins, Amapá, Bahia, Ceará, Pernambuco, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre, Rondônia, Alagoas, Paraíba, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Goiás;
- Aprimoramento da Legislação da Educação Escolar Indígena;
- Fortalecimento da atuação da Comissão Nacional de Professores Indígenas (CNPI);
- Desenvolvimento, junto aos sistemas de ensino, de uma série de atividades para divulgar as formas de controle dos recursos do FUNDEF e da merenda escolar;

4. Educação de Jovens e Adultos

O “Programa de Apoio a Estados e Municípios para a Educação Fundamental de Jovens e Adultos – Fazendo Escola” consiste em apoio financeiro e técnico do MEC, às regiões com Índice de Desenvolvimento Humano menor ou igual a 0,500, segundo Atlas do PNUD de 1998, compreendidas pelos estados e municípios do AC, AL, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RO, RN, RR, SE, TO, alguns municípios do AP, AM, ES, GO, MG, MT, PR, SP e RS e algumas microrregiões. O programa tem por objetivo ampliar a ofertas de vagas na educação pública de jovens e adultos e propiciar um atendimento educacional com qualidade em cursos presenciais com avaliação do processo.

Neste exercício de 2003, com recurso de R\$ 387.251.000,00 foram beneficiados 1.549.004 alunos em 2015 municípios. Segundo Censo Escolar realizado pelo INEP/MEC, a partir de 2001, ano de implementação, observa-se um crescimento significativo no atendimento à educação de jovens e adultos.

5. Ensino Fundamental para Áreas de Remanescentes de Quilombos

Ações desenvolvidas pelo projeto “Vida e História das Comunidades Remanescentes de Quilombos no Brasil”:

- sensibilização de municípios que possuem áreas de remanescentes de Quilombos no que se refere à importância da formação inicial e continuada de professores;
- mapeamento das escolas quilombolas com o intuito de subsidiar ações do projeto.

Outras ações:

- Estímulo à troca de correspondências e experiências entre alunos, professores e diretores de escolas quilombolas por meio do **Projeto Cartinhas**. O principal objetivo do Projeto Cartinhas é estimular a leitura e a escrita, além da troca de experiência entre alunos, a partir do ponto de vista de cada um deles;
- intercâmbio por meio de cartas entre alunos quilombolas e alunos de outras escolas.

6. Programa de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA

O FUNDESCOLA, programa da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental, é resultado de um acordo de empréstimo do Governo Federal com o Banco Mundial (Bird) e envolve recursos na ordem de US\$ 1,3 bilhão. Metade proveniente do Tesouro Nacional e metade do Banco Mundial.

Esses recursos são aplicados diretamente em despesas administrativas e de manutenção do programa, bem como transferidos para os órgãos ou às unidades executores parceiros do programa, por meio de convênios.

O objetivo do programa é desenvolver, testar, avaliar e disseminar ações e projetos de melhoria da qualidade social da educação nas escolas do ensino fundamental das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, tendo em vista a redução das desigualdades regionais e a ampliação das oportunidades educacionais, segundo as políticas do Ministério da Educação.

O FUNDESCOLA desenvolve suas ações em parceria com 384 municípios e 19 secretarias estaduais de educação das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Os municípios atendidos estão localizados nas “Zonas de Atendimento Prioritário”, que são as duas microrregiões mais populosas dos estados.

Projetos desenvolvidos no ano de 2003:

a) Modelos pedagógicos para formação continuada de professores:

São programas de formação continuada na modalidade de ensino semipresencial, utilizando métodos de educação a distância e fornecimento de guias para os professores:

- **Programa de Apoio à Leitura e Escrita -Praler** – destina-se à formação continuada de professores do ensino fundamental, qualificando-os para alfabetizar seus alunos no tempo pedagógico do ano letivo;
- **Gestão da Aprendizagem Escolar - Gestar** – destina-se à formação continuada de professores de ensino fundamental nas áreas de Matemática e Língua Portuguesa. Inclui avaliação diagnóstica dos alunos e reforço da aprendizagem;
- **Novos Rumos da Avaliação Escolar** – estimula os profissionais do ensino a refletir sobre a avaliação do rendimento escolar e a buscar alternativas de processos de avaliação formativa;
- **Fortalecimento do Trabalho da Equipe Escolar** – visa promover a integração da equipe escolar para a melhoria do processo pedagógico;
- **Psicopedagogia** – projeto que visa elevar a competência dos professores, utilizando conhecimentos para elaborar, com segurança, metodologias de ensino que sejam efetivas para o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos portadores de necessidades especiais –que estão matriculados em turmas regulares de Educação Básica;
- **Formação para Atendimento a Alunos com Deficiência Auditiva** – contribuir para a formação continuada dos professores da Educação Básica que atuam com alunos portadores de deficiência auditiva;
- **Formação para os Professores Indígenas** – discute o currículo no contexto da educação escolar indígena, articulando as orientações oficiais à especificidade dos povos indígenas nas várias regiões do País, na perspectiva da interculturalidade e identidade étnica e cultural;
- **Escola Ativa** - metodologia de ensino destinada às classes multisseriadas (alunos de diferentes séries agrupados em um mesmo espaço escolar) da zona rural. Reúne auto-aprendizagem, trabalho em grupo, ensino modular, livros didáticos especiais, participação da comunidade, formação dos professores, acompanhamento dos alunos e assessoramento pedagógico mensal às escolas.

b) Programas de apoio à escola e às secretarias de educação:

- **Plano de Desenvolvimento Escolar -PDE** – metodologia de planejamento estratégico criada para apoiar a comunidade a aperfeiçoar a gestão da escola. Após elaborar o PDE, as escolas selecionam metas e ações consideradas prioritárias à melhoria da aprendizagem dos alunos para serem financiadas pelo Fundescola e secretarias de educação, por meio do Projeto de Melhoria da Escola (PME);

- Projeto de Adequação dos Prédios Escolares -PAPE** - Repasse de recursos para as escolas, destinados à adequação das salas de aula e dos sanitários, para que alcancem padrões construtivos mínimos e disponham de condições para a utilização adequada de mobiliário e equipamento escolar a ser fornecido pelo Fundescola.

Execução 2003

Os recursos previstos do orçamento à conta do FUNDESCOLA, para a execução de 2003, todos da fonte 148, transferências voluntárias, disponibilizavam para o FUNDESCOLA II um total de R\$5.400.000,00 para atender a ação de aquisição de equipamento e mobiliário escolar na região Nordeste. O orçamento para o FUNDESCOLA III, era o montante de R\$56.705.294,00 para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, financiando as ações de PDE, PAPE, aquisição de mobiliário e equipamento, escola ativa e formação continuada de professores.

Para a execução desse orçamento, o FUNDESCOLA recebeu, dentre estados e municípios, 704 PTA, destes 698 foram validados, seis cancelados por iniciativa dos proponentes e dois não tiveram as diligências atendidas. Portanto, do total de PTA, foram processados e encaminhados ao FNDE 698, representando 98,9% do total.

Do valor previsto para o FUNDESCOLA II, R\$ 5.400.000,00, o montante conveniado foi de R\$5.039.000,00, representando 93,3%.

Com relação ao FUNDESCOLA III, dos R\$ 56.705.294,00 previstos, foram empenhados R\$46.420.912,00 o que representou 81,9%.

Da dotação do orçamento do FUNDESCOLA para o ano de 2003, cujo montante era de R\$62.105.294,00, houve um limite de empenho de R\$ 9.739.414, portanto, o valor para ser conveniado passou para R\$ 52.365.880,00. Foram empenhados R\$51.459.912,00, o que representou 98,3% do montante.

PROGRAMA	REGIÃO	Financeiro (em Reais)	
		Previsto	Realizado
FUNDESCOLA II	Nordeste	5.400.000	5.039.586
SUB-TOTAL		5.400.000	5.039.586
FUNDESCOLA III	Norte	10.399.694	10.039.789
	Nordeste	36.572.918	27.435.748
	Centro-Oeste	9.732.682	8.945.375
SUB-TOTAL		56.705.294	46.420.912
TOTAL		62.105.294	51.460.498

Execução Física das Ações em 2003 Fundescola II e III

UF	PAPE			EQUIP/MOBILIÁRIO ESCOLAR			ESCOLA ATIVA			PDE/PME		
	Aluno	Salas	Escolas	Alunos	Salas	Escolas	Alunos	Salas	Escolas	Alunos	Salas	Escolas
AC	2.022	32	4	988	26	5	3.204	212	106	20.121	574	53
AM	17.880	167	17	172	5	3				215.688	6.162	274
AP	2.114	32	4	1.130	17	1				53.946	1.541	78
PA	4.282	56	5							85.643	2.446	158
RO	2.976	57	7	11.874	210	26				35.691	1.027	71
RR	1.131	27	2	2.967	79	5				33.869	967	68
TO	1.989	38	4	2.009	40	5				6.898	197	35
N	32.394	409	43	19.140	377	45	3.204	212	106	451.856	12.914	737
AL	10.222	132	27	21.631	280	87				112.644	3.218	163
BA	39.055	502	92	30.699	472	199				270.288	7.722	431
CE	15.631	233	53	18.655	306	81				215.936	6.169	292
MA	10.423	162	39	22.857	240	56				52.423	1.497	94
PB	10.317	161	29	4.175	78	29				70.857	2.024	126
PE	16.894	279	81	20.286	274	68				58.604	1.674	112
PI	6.986	142	31	10.462	181	64				37.314	1.066	90
RN	5.072	107	21	9.664	164	33	1.982	114	57	6.456	184	12
SE	2.163	46	17	10.364	162	34				30.467	870	59
NE	116.763	1.764	390	148.796	2.157	651	1.982	114	57	854.989	24.424	1.379
GO										161.246	4.607	400
MS	17.096	238	21	2.334	42	4				107.697	3.077	193
MT	4.750	66	6	314	8	2	1.161	62	31	112.678	3.219	223
CO	21.846	304	27	2.648	50	6	1.161	62	31	381.621	10.903	816
Total Geral	171.003	2.477	460	170.581	2.584	702	6.347	388	194	1.688.466	48.241	2.932

Execução Física das Ações em 2003
Fundescola II e III
FORMAÇÃO CONTINUADA

UF	GESTAR			GESTAR II - LINGUA PORTUGUESA			GESTAR II - MATEMÁTICA			PRALER		
	Aluno	Salas	Escolas	Alunos	Salas	Escolas	Alunos	Salas	Escolas	Alunos	Salas	Escolas
AC	29.550	985	65							12.000	400	40
AM	8.935	298	23	39.150	1.305	131	39.120	1.304	130	56.460	1.882	188
AP				3.000	100	10	3900	130	13	9.900	330	33
PA				31.080	1.036	104	31.140	1.038	104	103.530	3.451	345
RO	16.535	551	52	18.540	618	62				20.790	693	69
RR	11.005	367	30	9.720	324	32	8.580	286	29	11.130	371	37
TO	2.340	78	62	12.270	409	41	11.430	381	38	25.470	849	85
N	68.365	2.279	232	113.760	3.792	380	94.170	3.139	314	239.280	7.976	797
AL	4.895	163	16				10.140	338	34	41.520	1.384	138
BA	29.905	997	73	84.660	2.822	282	60.270	2.009	201	286.800	9.560	956
CE	3.095	103	16	36.300	1.210	121	34.950	1.165	117	113.730	3.791	379
MA				15.240	508	51	12.180	406	41	105.990	3.533	353
PB	14.490	483	73							82.530	2.751	275
PE				57.810	1.927	193	57.810	1.927	193	30.390	1.013	101
PI	6.005	200	39	15.900	530	53				113.040	3.768	377
RN	8.855	295	15	13.710	457	46	13.710	457		70.050	2.335	234
SE	2.645	88	8						46	51.750	1.725	173
NE	69.890	2.330	240	223.620	7.454	746	189.060	6.302	632	895.800	29.860	2.986
GO	12.495	417	68							86.100	2.870	287
MS	21.205	707	53	22.350	745	75	10.050	335	34	41.490	1.383	138
MT	20.785	693	66	26.190	873	87	25.920	864	86	63.090	2.103	210
CO	54.485	1.816	187	48.540	1.618	162	35.970	1.199	120	190.680	6.356	635
Total Geral	192.740	12.849	659	385.920	12.864	1.288	319.200	10.640	1.066	1.325.760	44.192	4.418

Execução Física das Ações em 2003
Fundescola II e III
FORMAÇÃO CONTINUADA

UF	FORTALECIMENTO DO TRABALHO DE EQUIPE ESCOLAR			NOVOS RUMOS DA AVALIAÇÃO			ATENDIMENTO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA						PSICOPEDAGOGIA		
	Aluno	Salas	Escolas	Alunos	Salas	Escolas	SABERES E PRÁTICAS			AUDITIVA			Alunos	Salas	Escolas
AC							51.360	1712	171	51.360	1.712	171			
AM	10.200	340	34	10.200	340	34	10.200	340	34	10.200	340	34	14.100	470	47
AP	3.900	130	13	3.900	130	13									
PA							33.690	1123	112	33.690	1.123	112			
RO	18.510	617	62	18.510	617	62									
RR	3.870	129	13	3.870	129	13	4.770	159	16	4.770	159	16	4.380	146	15
TO													4.500	150	15
N	36.480	1.216	122	36.480	1.216	122	100.020	3.334	333	100.020	3.334	333	22.980	766	77
AL	6.720	224	22	6.720	244	22	13.800	460	46		460	46			
BA	14.670	489	49	19.950	665	67	10.260	342	34	10.260	342	34	18.630	621	62
CE				24.000	800	80	45.600	1520	152	45.600	1.520	152	34.710	1.157	115
MA	4.200	140	14	4.200	140	14	4.800	160	16	4.800	160	16			
PB	66.060	2.202	220	51.960	1.732	173	11.490	383	38	11.490	383	38	37.470	1.249	124
PE	39.810	1.327	133	38.280	1.276	128	5.400	180	18	5.400	180	18	22.710	757	75
PI	16.110	537	54	16.110	537	54	8.400	280	28	8.400	280	28	7.710	257	25
RN	27.840	928	93	27.840	928	93							9.960	332	33
SE	21.030	701	70	21.030	701	70	21.720	724	72	21.720	724	72	2.460	82	9
NE	196.440	6.548	655	210.090	7.023	701	121.470	4.049	404	107.670	4.049	404	133.650	4.455	443
GO	25.800	860	86	51.000	1.700	170	16.140	538	54	9.990	333	33	10.650	355	35
MS							37.200	1240	124	37.200	1.240	124	9.150	305	30
MT	25.800	860	86	25.800	860	86	13.500	450	45				39.600	1.320	132
CO	51.600	1.720	172	76.800	2.560	256	66.840	2.228	223	47.190	1.573	157	59.400	1.980	197
Total	248.520	9.484	949	323.370	10.799	1.079	288.330	9.611	960	254.880	8.956	894	216.030	7.201	717

III. PRODUÇÃO , APRIMORAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

1. Programa Nacional do Livro Didático - PNLD

O Programa Nacional do Livro Didático – PNLD tem por objetivos básicos a aquisição e a distribuição universal e gratuita de livros didáticos para os alunos das escolas públicas do ensino fundamental. O PNLD é desenvolvido pela SEIF, em parceria com o FNDE, tendo, cada uma dessas instâncias, funções definidas na execução do Programa. À SEIF cabe a avaliação pedagógica dos livros a serem disponibilizados para escolha pelos professores. Ao FNDE cabem a aquisição e a distribuição dessas obras, garantindo que cheguem à escola antes do início do ano letivo.

Avaliação dos livros didáticos de 5ª a 8ª série – PNLD 2005

Dando continuidade à parceria iniciada no PNLD 2002, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Universidade Estadual de São Paulo (UNESP) realizaram a avaliação pedagógica dos livros/coleções do PNLD/2005 – 5ª a 8ª série, sob supervisão da SEIF/MEC. Essas Universidades foram responsáveis, respectivamente, pela avaliação nas áreas de Língua Portuguesa, Ciências, Matemática, História e Geografia .

Para o PNLD/2005, de 5ª a 8ª série, foram encaminhadas à SEIF, após triagem, 129 coleções: 36 coleções de Língua Portuguesa, 29 de Matemática, 16 de Geografia, 29 História e 19 coleções de Ciências.

As obras que constarão do Guia de Livros Didáticos e que serão objeto de escolha por parte dos professores irão atender a todos os alunos de 5ª a 8ª série, matriculados na rede pública de ensino nos anos de 2005, 2006 e 2007, uma vez que os livros produzidos para o PNLD devem ter a duração de três (03) anos. Em 2005, primeiro ano de utilização das coleções ora avaliadas, serão distribuídos 56.997.873 exemplares, atendendo 31,9 milhões de alunos, o que representa um investimento de R\$ 266.108.087,95. O principal impacto social que este programa produz diz respeito ao atendimento de todos os alunos matriculados no ensino fundamental com o material didático necessário ao desenvolvimento do trabalho pedagógico em sala de aula, fazendo com que o aluno, ao ter acesso a esse material, tenha mais chances de alcançar o sucesso escolar. Outro impacto importante está relacionado à chegada dos livros antes do início do ano letivo, o que, certamente, diminui as possibilidades de abandono e evasão do aluno, por não portar o material didático necessário desde o início das aulas.

2. Incentivo à Leitura

Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE

Literatura em minha Casa - 4ª e 8ª série e Palavra da Gente - Educação de Jovens e Adultos-EJA

O Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE tem como objetivo dotar as escolas do ensino fundamental de obras de referência, clássicos da literatura, obras de literatura infanto-juvenil, periódicos, além de obras de formação pedagógica. Para isso, nos anos de 1998, 1999 e 2000 foram distribuídas obras para comporem os acervos das bibliotecas escolares. A partir de 2001, o PNBE passou a distribuir coleções de obras de literatura para os alunos matriculados nas 4ª e 5ª séries em 2001 e na 4ª série em 2002. Em 2003, o PNBE foi ampliado significativamente: serão distribuídas obras de literatura aos alunos da 4ª e 8ª série do ensino fundamental e de literatura e informação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, matriculados na última série ou similar de cursos presenciais e com avaliação no processo.

Essa ampliação, em especial o atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, representa um avanço não apenas numérico, mas qualitativo no que diz respeito à formação desses alunos. Segundo dados do FNDE, o PNBE/2002 atendeu 3,5 milhões de alunos da rede pública, com uma tiragem de 21.082.880 e um investimento de 19.523.389,00. Para 2003, estima-se que o atendimento será ampliado para 3.419.080 alunos de 4ª série, 2.922.483 alunos de 8ª série e em torno de 450.000 alunos da Educação de Jovens e Adultos.

Foram analisadas 102 coleções: 42 (quarenta e duas) para a 4ª série, 33 (trinta e três) para a 8ª série e 27 para a Educação de Jovens e Adultos. Deste universo, foram selecionadas 24 coleções: 10 (dez) para 4ª série, 10 (dez) para 8ª série e 4 (quatro) para a Educação de Jovens e Adultos.

Para o processo de seleção, o MEC instituiu uma Comissão Técnica composta por especialistas nas áreas de literatura, leitura e educação e um Colegiado composto pelos integrantes da Comissão Técnica, por 03 (três) representantes do CONSED e 03 (três) representantes da UNDIME por estado e 10 (dez) representantes do Programa Nacional de Incentivo à Leitura PROLER/MínC. A avaliação dessas obras recaiu sobre a qualidade literária e gráfica, a unidade, articulação e coerência da coleção e a representatividade dos autores. Esses critérios foram definidos visando proporcionar aos alunos uma visão ampla e um recorte realmente significativo da produção literária brasileira e estrangeira.

Para melhor utilizar as coleções de literatura distribuídas, a SEIF elaborou um material que acompanha as coleções e que tem, efetivamente, o papel de orientar os trabalhos pedagógicos com essas obras.



IV. VALORIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS

1. Prêmio Qualidade na Educação Infantil

Procura valorizar as práticas pedagógicas de qualidade desenvolvidas pelos professores de educação infantil. Para tanto buscou-se realizar a 4ª edição do Prêmio Qualidade na Educação Infantil com a premiação de 27 professores um por Unidade da Federação. Os parceiros do MEC neste importante Projeto são a UNDIME e Fundação ORSA.

2. Prêmio Incentivo à Educação Fundamental

Promovido por este Ministério, em parceria com a Fundação BUNGE, tem como objetivo valorizar o professor como agente principal da melhoria da qualidade do ensino fundamental. Foram inscritos 1.376 (mil trezentos e setenta e seis) experiências em salas de aulas, destas foram selecionados e enviados à Comissão Julgadora Nacional/MEC 76 trabalhos, destes foram premiados 20 professores. Foram premiados 16 Estados: (AM, BA, DF, GO, MG, MS, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RS, SC, SE, SP).

V. POLÍTICA DE FORTALECIMENTO, MANUTENÇÃO E EQUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO

1. Política de Financiamento da Educação –FUNDEF

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, cuja responsabilidade pela execução é da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental – SEIF, criado pela E.C. n.º 14/96 e regulamentado pela Lei n.º 9.424/96 e pelo Decreto n.º 2.264/97, tem como objetivo a subvinculação de recursos devidos à educação, por exigência da Constituição Federal, ao ensino fundamental, redistribuindo-os entre as esferas de governo estadual e municipal de uma mesma Unidade Federada, com base no número de alunos matriculados nas respectivas redes, de modo a proporcionar a melhoria da qualidade do ensino oferecido e a valorização dos profissionais do magistério.

No ano de 2003, os recursos do FUNDEF alcançaram o total de R\$25,2 bilhões, representando um crescimento de 10% em relação ao exercício anterior.



IV. VALORIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS

1. Prêmio Qualidade na Educação Infantil

Procura valorizar as práticas pedagógicas de qualidade desenvolvidas pelos professores de educação infantil. Para tanto buscou-se realizar a 4ª edição do Prêmio Qualidade na Educação Infantil com a premiação de 27 professores um por Unidade da Federação. Os parceiros do MEC neste importante Projeto são a UNDIME e Fundação ORSA.

2. Prêmio Incentivo à Educação Fundamental

Promovido por este Ministério, em parceria com a Fundação BUNGE, tem como objetivo valorizar o professor como agente principal da melhoria da qualidade do ensino fundamental. Foram inscritos 1.376 (mil trezentos e setenta e seis) experiências em salas de aulas, destas foram selecionados e enviados à Comissão Julgadora Nacional/MEC 76 trabalhos, destes foram premiados 20 professores. Foram premiados 16 Estados: (AM, BA, DF, GO, MG, MS, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RS, SC, SE, SP).

V. POLÍTICA DE FORTALECIMENTO, MANUTENÇÃO E EQUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO

1. Política de Financiamento da Educação –FUNDEF

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, cuja responsabilidade pela execução é da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental – SEIF, criado pela E.C. n.º 14/96 e regulamentado pela Lei n.º 9.424/96 e pelo Decreto n.º 2.264/97, tem como objetivo a subvinculação de recursos devidos à educação, por exigência da Constituição Federal, ao ensino fundamental, redistribuindo-os entre as esferas de governo estadual e municipal de uma mesma Unidade Federada, com base no número de alunos matriculados nas respectivas redes, de modo a proporcionar a melhoria da qualidade do ensino oferecido e a valorização dos profissionais do magistério.

No ano de 2003, os recursos do FUNDEF alcançaram o total de R\$25,2 bilhões, representando um crescimento de 10% em relação ao exercício anterior.

Composição do FUNDEF segundo a origem dos recursos

R\$ Milhões

ORIGEM DOS RECURSOS	2002		2003	
	FUNDEF	PART %	FUNDEF	PART %
a) FPM (Fundo de Participação dos Municípios)	3.249,8	14,2	3.380,6	13,4
b) FPE (Fundo de Participação dos Estados)	3.131,1	13,7	3.254,1	12,9
c) ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)	15.275,1	66,9	17.318,0	68,8
d) IPlexp (Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações)	281,7	1,2	270,5	1,1
e) LC 87/96 (Desoneração de Exportações - Lei Complementar n.º 87/96)	591,3	2,6	611,1	2,4
f) SUBTOTAL (a+b+c+d+e)	22.529,0	98,6	24.834,3	98,7
g) Complementação da União (Valor financeiro transferido no ano)	431,4	1,9	335,70	1,4
g.1) Valor do ano, definido em Portaria/MF (1)	421,8		335,70	
g.2) Ajuste de Contas (crédito) de exercício anterior	9,6		0	
h) Ajuste de Contas do ano, realizado a crédito no ano seguinte (2)			(...)	
i) Ajuste de Contas do ano, realizado a débito no ano seguinte (2)	-101,30		(...)	
j) Complementação da União (Valor do ano, por competência = (g-(g2)+h+i)	320,53	1,4	335,70	1,4
	22.849,52	100,0	25.170,00	100,0

Fonte: FUNDEF (STN/MF)

Ⓐ) 2003 - Valor definido na Portaria/MF n.º 10, de 24/01/2003

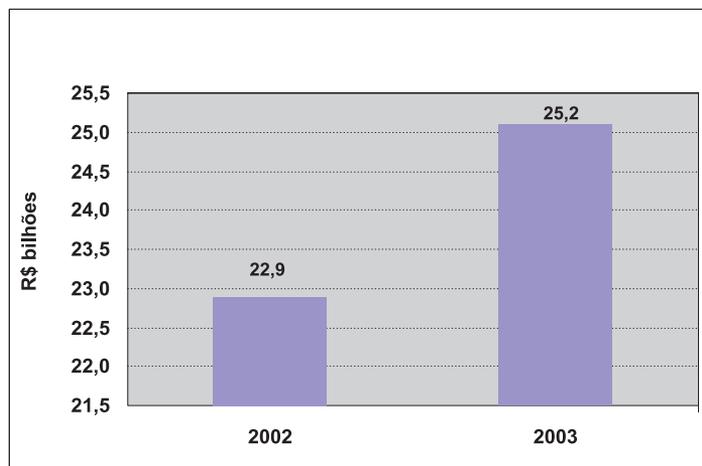
Ⓑ) 2003 - Ajuste a ser realizado em 2004 (...)

Receitas 2003:

FPM/FPE/IPI-EXP: STN/COFIN com base no SIAF.

LC/87: STN/COREM - de acordo com as Leis Complementares nº 115/02 e 102/00 (Valores Residuais)

ICMS: VALORES CONSTANTES DOS ORÇAMENTOS ESTADUAIS



A transferência da União em 2003, a título de Complementação ao FUNDEF foi de R\$335,7 milhões, contemplando os governos estaduais e municipais de três estados da região Nordeste (Maranhão, Piauí e Bahia) e um da Região Norte (Pará), beneficiando um contingente de 7,5 milhões de alunos do ensino fundamental regular e especial, dos quais 1,9 milhões das redes estaduais e 5,2 milhões das redes municipais. É importante destacar que essa parcela de recursos federais é direcionada exclusivamente às Unidades Federadas onde o valor por aluno/ano não alcança o valor mínimo nacional, que passou a ser observado com a implantação do fundo.

Valor mínimo nacional

O valor mínimo nacional, para efeito de garantia dos repasses dos recursos do FUNDEF, tem sido fixado anualmente pelo Governo Federal como referencial a ser considerado para fins de transferência dos valores, com diferenciação do custo por aluno dos segmentos de 1^a a 4^a série e 5^a a 8^a série e classes de educação especial, segundo disposto no § 2º, art. 2º da Lei 9.424/96.

A distribuição dos recursos do FUNDEF entre o governo estadual e os municípios, no âmbito de cada Estado, é realizada com base no número de alunos atendidos no ensino fundamental em cada rede de ensino, observando-se a garantia do valor mínimo nacional por aluno/ano.

Para não prejudicar o repasse aos estados, no mês de janeiro deste ano o valor mínimo anual por aluno foi fixado em R\$446,00 para alunos da 1^a a 4^a série e R\$468,30 para os da 5^a a 8^a série e educação especial, por meio do Decreto 4.580, de 24.01.2003.

O Ministério da Educação, preocupado em melhorar esse valor, criou Grupo de Trabalho, por meio das Portarias nº 71, de 27.01.2003 e nº 212, de 14.02.2003, com o objetivo de estudar e apresentar sugestões sobre a definição de um novo valor. Para execução de suas atividades o grupo considerou:

- A situação histórica do FUNDEF no período 1998-2002;
- As perspectivas para o exercício 2003 (do ponto de vista orçamentário e financeiro, inclusive da projeção da receita);
- A legislação em vigor;
- As considerações dos órgãos de controle interno e externo (Tribunal de Contas da União e Secretaria Federal de Controle);
- As proposições apresentadas pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e Conselho Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;

- As reuniões realizadas com técnicos dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A conclusão do trabalho reuniu propostas de soluções técnicas, centradas na relevância e urgência da mudança pretendida, alinhando possibilidades com diferentes efeitos no contexto das finanças públicas, requerendo, conseqüentemente, diferentes acomodações dos interesses e das prioridades políticas, buscando-se a difícil conciliação do rigor fiscal com resgate da dívida social. E em outubro, como resultado desse trabalho, o valor mínimo nacional por aluno/ano foi elevado para R\$462,00 para alunos da 1ª a 4ª série e R\$485,10 para os da 5ª a 8ª série e Educação Especial, por meio do Decreto 4.861, de 20.10.2003.

Impacto redistributivo em favor da equidade

Em 2003, a contribuição dos estados à formação do Fundo foi de R\$16,9 bilhões e a receita obtida, observada a redistribuição dos recursos com base no número de alunos, foi de R\$ 12,3 bilhões. Já os municípios contribuíram com R\$ 7,9 bilhões e obtiveram uma receita de R\$12,8 bilhões. Esse efeito financeiro favorece o conjunto dos municípios, porém com ganhos mais expressivos em favor daqueles situados nas regiões mais pobres do País.

Impacto Financeiro do FUNDEF, por UF, Região e Esfera de Governo – 2002

R\$ Milhões

UF/ REGIÃO	Governo Estadual				Acréscimo/ Redução	Governo Municipal				Acréscimo/ Redução
	Contribuição anual ao FUNDEF	Receita anual originária do FUNDEF				Contribuição anual ao FUNDEF	Receita anual originária do FUNDEF			
		Principal	Compl. da União (^e)	Total			Principal	Compl. da União (^e)	Total	
AC	126,20	97,30	0,00	97,30	(28,90)	24,39	53,29	0,00	53,29	28,90
AM	318,66	232,64	0,00	232,64	(86,02)	122,93	208,95	0,00	208,95	86,02
AP	125,30	112,94	0,00	112,94	(12,35)	18,56	30,91	0,00	30,91	12,35
PA	399,14	163,46	19,92	183,38	(215,76)	188,12	423,80	51,75	475,56	287,43
RO	159,58	117,62	0,00	117,62	(41,96)	53,41	95,37	0,00	95,37	41,96
RR	91,44	100,15	0,00	100,15	8,71	20,23	11,52	0,00	11,52	-8,71
TO	185,57	149,27	0,00	149,27	(36,31)	66,47	102,78	0,00	102,78	36,31
N	1.405,90	973,39	19,92	993,31	(412,59)	494,12	926,63	51,75	978,38	484,26
AL	208,43	85,49	0,00	85,49	(122,94)	103,87	226,81	0,00	226,81	122,94
BA	874,44	473,46	60,31	533,77	(340,68)	490,47	891,46	113,58	1.005,04	514,56
CE	503,95	172,78	0,00	172,78	(331,17)	257,79	588,96	0,00	588,96	331,17
MA	338,27	134,73	39,36	174,09	(164,18)	169,74	373,28	109,07	482,35	312,61
PB	255,92	158,41	0,00	158,41	(97,51)	141,14	238,65	0,00	238,65	97,51
PE	507,81	299,74	0,00	299,74	(208,07)	243,06	451,12	0,00	451,12	208,07
PI	197,59	103,66	9,62	113,29	(84,31)	101,98	195,91	18,20	214,11	112,13
RN	247,69	163,35	0,00	163,35	(84,34)	120,12	204,46	0,00	204,46	84,34
SE	209,47	125,99	0,00	125,99	(83,48)	73,75	157,24	0,00	157,24	83,48
NE	3.343,58	1.717,62	109,29	1.826,91	(1.516,67)	1.701,93	3.327,89	240,84	3.568,73	1.866,80
GO	432,46	390,26	0,00	390,26	(42,19)	236,95	279,14	0,00	279,14	42,19
MT	204,20	163,16	0,00	163,16	(41,03)	103,25	144,28	0,00	144,28	41,03
MS	284,31	208,91	0,00	208,91	(75,39)	133,15	208,54	0,00	208,54	75,39
CO	920,96	762,34	0,00	762,34	(158,62)	473,34	631,96	0,00	631,96	158,62
ES	285,60	229,82	0,00	229,82	(55,78)	137,75	193,53	0,00	193,53	55,78
MG	1.302,90	1.174,38	0,00	1.174,38	(128,52)	814,34	942,86	0,00	942,86	128,52
RJ	1.235,14	559,12	0,00	559,12	(676,02)	493,11	1.169,13	0,00	1.169,13	676,02
SP	4.422,06	4.239,84	0,00	4.239,84	(182,22)	1.891,34	2.073,56	0,00	2.073,56	182,22
SE	7.245,70	6.203,16	0,00	6.203,16	(1.042,54)	3.336,54	4.379,08	0,00	4.379,08	1.042,54
PR	802,75	641,52	0,00	641,52	(161,23)	459,68	620,91	0,00	620,91	161,23
RS	992,95	841,24	0,00	841,24	(151,71)	528,08	679,79	0,00	679,79	151,71
SC	505,08	445,34	0,00	445,34	(59,74)	284,07	343,81	0,00	343,81	59,74
S	2.300,78	1.928,10	0,00	1.928,10	(372,68)	1.271,83	1.644,51	0,00	1.644,51	372,68
BR	15.216,91	11.584,61	129,21	11.713,82	(3.503,09)	7.277,76	10.910,06	292,59	11.202,65	3.924,90

(^e) Complementação da União de acordo com a Portaria MF n.º 27, de 30/01/2002

(^{**}) Excluído o Distrito Federal (não há redistribuição de recursos entre governos)

Impacto Financeiro do FUNDEF, por UF, Região e Esfera de Governo – 2003

RS Milhões

UF/ REGIÃO	Governo Estadual				Acréscimo/ Redução (b-a)	Governo Municipal				Acréscimo/ Redução (b-a)
	Contribuição anual ao FUNDEF (a)	Receita anual originária do FUNDEF				Contribuição anual ao FUNDEF (a)	Receita anual originária do FUNDEF			
		Principal	Compl. da União ^{e)}	Total (b)			Principal	Compl. da União ^{e)}	Total (b)	
AC	135,14	102,97	0,00	102,97	(32,17)	26,64	58,81	0,00	58,81	32,17
AM	349,59	236,38	0,00	236,38	(113,21)	133,89	247,10	0,00	247,10	113,21
AP	128,69	113,59	0,00	113,59	(15,10)	18,90	34,00	0,00	34,00	15,10
PA	465,65	180,81	19,03	199,84	(265,81)	212,01	496,86	52,31	549,16	337,15
RO	190,43	134,87	0,00	134,87	(55,56)	63,68	119,24	0,00	119,24	55,56
RR	97,08	103,62	0,00	103,62	6,54	21,67	15,13	0,00	15,13	-6,54
TO	196,16	155,35	0,00	155,35	(40,80)	71,24	115,31	0,00	115,31	44,07
N	1.562,74	1.027,58	19,03	1.046,62	(516,12)	548,03	1.086,45	52,31	1.138,76	590,73
AL	225,79	86,58	0,00	86,58	(139,21)	110,96	250,17	0,00	250,17	139,21
BA	966,36	494,37	33,46	527,83	(438,53)	528,89	1.000,88	67,74	1.068,62	539,73
CE	547,08	165,31	0,00	165,31	(381,77)	280,89	662,66	0,00	662,66	381,77
MA	355,97	130,88	35,48	166,36	(189,61)	177,63	402,73	109,18	511,90	334,27
PB	273,39	163,23	0,00	163,23	(110,15)	149,14	259,29	0,00	259,29	110,15
PE	555,13	296,89	0,00	296,89	(258,25)	261,36	519,61	0,00	519,61	258,25
PI	208,13	97,53	5,76	103,29	(104,84)	106,30	216,89	12,80	229,69	123,39
RN	271,87	169,31	0,00	169,31	(102,55)	129,64	232,20	0,00	232,20	102,55
SE	220,31	125,57	0,00	125,57	(94,74)	80,36	175,10	0,00	175,10	94,74
NE	3.624,03	1.729,67	74,69	1.804,36	(1.819,67)	1.825,17	3.719,53	189,71	3.909,25	2.084,07
GO	497,30	425,22	0,00	425,22	(72,08)	260,03	332,11	0,00	332,11	72,08
MT	350,36	251,96	0,00	251,96	(98,40)	156,55	254,95	0,00	254,95	98,40
MS	237,93	185,97	0,00	185,97	(51,95)	116,68	168,64	0,00	168,64	51,95
CO	1.085,59	863,15	0,00	863,15	(222,43)	533,27	755,70	0,00	755,70	222,43
ES	352,61	267,68	0,00	267,68	(84,92)	161,58	246,51	0,00	246,51	84,92
MG	1.486,47	1.316,70	0,00	1.316,70	(169,77)	891,22	1.060,99	0,00	1.060,99	169,77
RJ	1.349,49	601,46	0,00	601,46	(748,03)	533,89	1.281,92	0,00	1.281,92	748,03
SP	4.694,15	4.237,30	0,00	4.237,30	(456,85)	1.998,71	2.455,56	0,00	2.455,56	456,85
SE	7.882,71	6.423,14	0,00	6.423,14	(1.459,57)	3.585,41	5.044,99	0,00	5.044,99	1.459,57
PR	927,90	711,45	0,00	711,45	(216,44)	508,87	725,31	0,00	725,31	216,44
RS	1.186,92	966,16	0,00	966,16	(220,76)	600,53	821,29	0,00	821,29	220,76
SC	605,42	504,07	0,00	504,07	(101,36)	320,98	422,34	0,00	422,34	101,36
S	2.720,24	2.181,68	0,00	2.181,68	(538,56)	1.430,38	1.968,94	0,00	1.968,94	538,56
BR	16.875,30	12.225,22	93,73	12.318,95	(4.556,35)	7.922,26	12.575,61	242,02	12.817,63	4.895,37

Impacto sobre as matrículas

O esforço do poder público municipal e estadual em trazer para a escola as crianças sem atendimento, incentivado pela garantia dos correspondentes recursos financeiros, e o processo de transferência de alunos entre redes de ensino, principalmente das redes estaduais para as municipais, são efeitos da implantação do FUNDEF. Nos primeiros anos de sua vigência o crescimento anual das matrículas alcançou até 6%, representado por quase dois milhões de crianças trazidas para as escolas. Em 1999, o crescimento foi de 1,2% e, a partir de 2000, iniciou-se o processo de inversão da curva de crescimento das matrículas, registrando-se uma tendência de redução, que acumulou, entre 2000 e 2003, uma queda de 3,1 %.

Matrículas do Ensino Fundamental Regular por UF, Região e Esfera de Governo - 2002/2003

UF/ REGIÃO	2002					2003				
	Estadual		Municipal		Total de Alunos	Estadual		Municipal		Total de Alunos
	N.º de Alunos	Part. %	N.º de Alunos	Part. %		N.º de Alunos	Part. %	N.º de Alunos	Part. %	
AC	90.241	63,4	52.093	36,6	142.334	88.454	62,9	52.278	37,1	140.732
AM	338.023	48,4	360.324	51,6	698.347	330.463	47,0	372.033	53,0	702.496
AP	94.084	76,7	28.554	23,3	122.638	93.727	75,6	30.227	24,4	123.954
PA	411.842	26,4	1.147.305	73,6	1.559.147	390.835	25,0	1.172.297	75,0	1.563.132
RO	158.215	52,8	141.392	47,2	299.607	152.995	51,5	144.003	48,5	296.998
RR	64.514	87,0	9.615	13,0	74.129	62.519	85,0	11.009	15,0	73.528
TO	159.346	57,0	120.422	43,0	279.768	150.337	55,2	121.972	44,8	272.309
N	1.316.265	41,4	1.859.705	58,6	3.175.970	1.269.330	40,0	1.903.819	60,0	3.173.149
AL	171.464	25,4	503.327	74,6	674.791	177.813	26,1	503.818	73,9	681.631
BA	1.125.374	32,7	2.314.781	67,3	3.440.155	797.498	25,4	2.348.376	74,6	3.145.874
CE	326.567	19,6	1.339.488	80,4	1.666.055	271.871	16,7	1.357.607	83,3	1.629.478
MA	370.008	24,2	1.159.017	75,8	1.529.025	342.900	22,6	1.173.000	77,4	1.515.900
PB	303.696	38,2	491.236	61,8	794.932	296.071	37,7	489.067	62,3	785.138
PE	565.152	35,8	1.012.390	64,2	1.577.542	548.942	35,3	1.007.825	64,7	1.556.767
PI	224.912	30,8	505.998	69,2	730.910	178.668	26,3	501.458	73,7	680.126
RN	237.836	41,9	329.850	58,1	567.686	220.667	39,7	335.846	60,3	556.513
SE	161.057	41,4	228.076	58,6	389.133	152.189	39,8	229.983	60,2	382.172
NE	3.486.066	30,7	7.884.163	69,3	11.370.229	2.986.619	27,3	7.946.980	72,7	10.933.599
DF	304.072	100,0	-	0,0	304.072	295.507	100,0	-	0,0	295.507
GO	551.821	55,6	440.579	44,4	992.400	499.039	52,7	447.639	47,3	946.678
MS	233.524	52,2	214.134	47,8	447.658	196.534	47,8	214.630	52,2	411.164
MT	279.907	49,3	287.513	50,7	567.420	281.031	48,8	294.935	51,2	575.966
CO	1.369.324	59,2	942.226	40,8	2.311.550	1.272.111	57,1	957.204	42,9	2.229.315
ES	268.872	51,9	249.024	48,1	517.896	250.670	49,5	255.375	50,5	506.045
MG	1.818.990	55,0	1.489.684	45,0	3.308.674	1.767.578	54,6	1.467.360	45,4	3.234.938
RJ	636.364	31,6	1.374.863	68,4	2.011.227	601.888	30,2	1.393.384	69,8	1.995.272
SP	3.298.574	62,9	1.946.071	37,1	5.244.645	3.119.397	60,6	2.023.962	39,4	5.143.359
SE	6.022.800	54,3	5.059.642	45,7	11.082.442	5.739.533	52,8	5.140.081	47,2	10.879.614
PR	761.743	48,4	811.280	51,6	1.573.023	767.229	48,7	808.645	51,3	1.575.874
RS	850.929	53,9	728.485	46,1	1.579.414	826.720	53,0	733.889	47,0	1.560.609
SC	480.307	54,1	407.572	45,9	887.879	464.335	52,7	417.107	47,3	881.442
S	2.092.979	51,8	1.947.337	48,2	4.040.316	2.058.284	51,2	1.959.641	48,8	4.017.925
BR	14.287.434	44,7	17.693.073	55,3	31.980.507	13.325.877	42,7	17.907.725	57,3	31.233.602

Fonte: INEP/MEC

Dados do Censo Escolar

Ações voltadas à verificação da efetiva destinação dos recursos do FUNDEF

De acordo com o disposto no art. 11 da Lei n.º 9.424/96, a fiscalização da correta aplicação dos recursos do FUNDEF é realizada pelos Tribunais de Contas dos Estados, Municípios e da União. O MEC, de acordo com o art. 12 do mesmo diploma legal, tem a atribuição de avaliar o FUNDEF, com vistas à promoção das medidas corretivas eventualmente necessárias. Além disso, o Ministério oferece orientações e apoio técnico a estados, a municípios, a outras instituições e a pessoas interessadas, inclusive com vistas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento, controle e fiscalização, no âmbito dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, dos órgãos de controle externo e da própria sociedade.

Nessa linha de ação e considerando a necessidade de se disseminar informações que concorram para a melhoria do acompanhamento e controle do fundo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Veiculação, via TV Escola, de dois programas de vídeo sobre o funcionamento e a utilização dos recursos do FUNDEF, transmitidos em 28.08.03 e 10.09.03, com duração de 60 e 90 minutos, respectivamente. Os programas foram realizados com o objetivo de responder a vários questionamentos da população, atingindo, principalmente, conselheiros do FUNDEF, vereadores, professores e pais de alunos. Esses programas foram reapresentados cinco vezes e puderam ser assistidos por todas as pessoas que dispõem de antena parabólica;
- Participação em encontros com secretários de educação, prefeitos, vereadores, instituições de ensino, organizações governamentais e não-governamentais em diversos Estados, com o objetivo de disseminar informações sobre o FUNDEF e prestar apoio e cooperação técnica às Secretarias Municipais de Educação, visando proporcionar a adequada utilização dos recursos e satisfatórios níveis de fiscalização, acompanhamento e controle social sobre os valores transferidos;
- Publicação da nova edição do Manual de Orientação do FUNDEF, em maio de 2003, tendo em vista a necessidade de agregar novos conteúdos e atualizar as informações sobre o fundo;
- Encaminhamento de orientações/esclarecimentos sobre o FUNDEF, com emissão de cerca de 2.100 correspondências à sociedade em geral, atendendo a professores, pais de alunos, sindicatos, prefeitos, vereadores, secretários de educação e cidadãos em geral, sobre assuntos relacionados à aplicação dos recursos, remuneração do magistério e outras despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, pagamento de abonos e gratificações, educação especial e de jovens e adultos, transporte escolar, funcionamento do Conselho do FUNDEF, recomendações sobre providências referentes a denúncias e irregularidades praticadas com recursos do FUNDEF, plano de carreira, capacitação/habilitação de

- professores, informações sobre valores repassados, número de alunos, dentre outros;
- Fornecimento, via telefone e pessoalmente, de orientações gerais sobre o FUNDEF;
 - Realização de três reuniões do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, no âmbito da União, em 20.03, 08.09 e 15.12.2003, em Brasília;
 - Solicitação de realização de estudo sobre custo aluno, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP;
 - Análise em vinte e quatro Projetos de Lei e em dez Emendas à Constituição, que tratam de assuntos relacionados ao financiamento da educação básica;
 - Elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei de inclusão dos alunos da educação de jovens e adultos no cômputo do FUNDEF.

O Departamento de Políticas de Financiamento da Educação/SEIF/MEC coloca-se à disposição da sociedade para recebimento (por meio de correspondências, fax, telefones e internet) de reclamações/denúncias sobre ocorrências de problemas ou irregularidades relacionadas à má utilização dos recursos do fundo, transferidos aos municípios, ou mesmo ao descumprimento de outros dispositivos legais estabelecidos na legislação. Como providências, as reclamações/denúncias recebidas pelo departamento são comunicadas aos prefeitos dos respectivos municípios, os quais são solicitados a prestar esclarecimentos sobre a irregularidade apontada, permitindo-lhes, em prazo determinado, pronunciar-se a respeito. A documentação recebida é encaminhada, com cópias dos documentos correspondentes, para conhecimento das situações e adoção das medidas julgadas pertinentes, ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público do respectivo Estado.

Até 16.12.2003 as reclamações relacionadas ao FUNDEF apontaram irregularidades em 474 municípios, representando um total de 8,5%. Desse total de municípios, foram registradas 968 ocorrências, distribuídas da seguinte forma:

RECLAMAÇÃO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
Injustificado(s) atraso(s) no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental (salários, 13º salário e férias), em face da regularidade nas transferências dos recursos do FUNDEF ao município	209	21,6
Aplicação de recursos do FUNDEF em ações não caracterizadas como de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, contrariando o disposto no art. 2º da Lei nº 9.424/96 e o art. 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB)	96	9,9
Não funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, na forma do Art. 4º da Lei 9.424/96	87	9,0
Não aplicação do mínimo de 60% da receita originária do FUNDEF na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental, contrariando o disposto no art. 7º da Lei nº 9.424/96	63	6,5
Outras	513	53,0

2. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Consta do programa do atual governo a criação e implantação do FUNDEB, em substituição ao atual FUNDEF, no qual serão considerados todos os alunos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, tendo como objetivo:

- promover equalização, pela distribuição dos recursos da educação entre o estado e seus municípios;
- reduzir desigualdades, com garantia de investimento mínimo que assegure qualidade do ensino;
- universalizar o atendimento na educação básica;
- valorizar os profissionais da educação e assegurar condições de garantia de piso salarial nacional para o magistério.

Para dar cumprimento a essa meta governamental foi criado Grupo de Trabalho do MEC em 29.05.2003, por meio da Portaria 1.345, com a incumbência de estudar e apresentar proposta de criação, regulamentação e implantação do FUNDEB. A proposta original, apresentada pelo MEC, introduziu as seguintes mudanças básicas na atual estrutura do FUNDEF, chegando-se ao FUNDEB:

- Ampliação da base de cálculo dos recursos formadores do fundo, que passariam de 15% dos principais impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Fundo de Participação dos Estados - FPE, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional às exportações - IPIexp e ressarcimento pela Desoneração de Exportações, de que trata a Lei Complementar nº 87/96) para 25% de todos os impostos e transferências estaduais e municipais atualmente vinculados à educação;
- Ampliação do atendimento proporcionado pelo FUNDEF, incluindo, além do ensino fundamental, a educação infantil e o ensino médio, cobrindo portanto toda a educação básica;
- Promoção de ampla redistribuição dos recursos financeiros vinculados à educação básica, adotando como critério o número de alunos matriculados no âmbito dos estados e municípios e a garantia de um investimento mínimo por aluno/ano, a ser fixado anualmente pela União, que assegure efetivas condições de se alcançar um adequado padrão de qualidade de ensino;
- Manutenção do mecanismo de equalização financeira, também existente no FUNDEF, gerando um efeito redistributivo positivo mais intenso, decorrente da transferência dos recursos em função do número de alunos atendidos na educação básica e não apenas do ensino fundamental;
- Elevação da participação financeira da União, em caráter complementar ao FUNDEB e em montante superior à atualmente existente no FUNDEF, para se garantir a melhoria e a universalização do atendimento na educação básica e minimizar os efeitos da redução de receitas dos entes governamentais, principalmente estaduais, “transferidores” de recursos, pois somente a redistribuição dos recursos entre os governos estaduais e seus municípios não é

suficiente à promoção da necessária redução de desigualdades e da melhoria qualitativa do ensino;

- Inclusão do total da parcela de 25% de impostos e transferências dos estados e municípios, vinculados à educação, no FUNDEB, em contraposição à atual subvinculação de 15% ao FUNDEF;
- Estabelecimento de adicional de 7% dos impostos líquidos, exclusivamente para a complementação do FUNDEB, além de resguardar os 18%¹ de vinculação para as atuais despesas do Governo Federal, relativas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino de suas instituições de ensino públicas federais e a sua atual função redistributiva e supletiva, reservando nunca menos do que 30% (5,4%) desses recursos para a erradicação do analfabetismo, manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, incluindo a complementação do atual FUNDEF;
- Complementação do FUNDEB pela União, com bases em estimativas para 2003, da ordem de R\$ 4,2 bilhões e fixação do investimento mínimo por aluno entre R\$ 850,00 (1ª a 4ª série) e R\$ 1.105,00 (creche). O montante total de recursos do FUNDEB seria de aproximadamente R\$ 56,5 bilhões contra um valor previsto de FUNDEF de R\$ 24,4 bilhões, com crescimento de 132%, sendo que o contingente de beneficiários passaria de 32 milhões de alunos para cerca de 47 milhões, resultando num aumento de 47% e valor médio per capita de R\$ 1.202,00;
- Previsão de que pelo menos 80% dos recursos do FUNDEB sejam destinados à valorização dos profissionais da educação, criando condições de propiciar uma efetiva elevação da remuneração, com garantia de piso salarial nacional, a ser regulamentada em lei específica;
- Retirada do caráter de transitoriedade existente no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, eliminando, por consequência, a subvinculação de recursos, 5,4%, para a erradicação do analfabetismo, manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, incluindo a complementação do atual FUNDEF.

Posteriormente, em 22.10.2003, foi instituído, por meio de Decreto, Grupo de Trabalho Interministerial, encarregado de analisar a proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho do MEC e, em 14.11.2003, seus integrantes foram designados, por meio da Portaria nº 3.357. Após realizar análise e ajustes na proposta, em 12.12.2003 o trabalho foi concluído e em 16.12.2003 o Ministro da Educação encaminhou o referido trabalho à Casa civil, por meio do Aviso 1314. Os principais assuntos abordados foram:

- A importância e prioridade do FUNDEB, como mecanismo que incentiva, democratiza e assegura o acesso à educação básica;
- A responsabilidade da União, estados e municípios em relação à garantia do ensino;
- Os efeitos físico-financeiros junto aos estados e municípios, em função do

¹ Sem contabilizar os recursos da Desvinculação de Receitas da União – DRU.

grau de participação de cada ente governamental no atendimento do segmento do ensino em que atua de forma predominante;

- A garantia constitucional de recursos para o fundo;
- A subvinculação de recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais da educação, prevendo que pelo menos 80% do fundo seja destinado à valorização dos profissionais da educação, criando condições de propiciar uma efetiva elevação da remuneração, com garantia de piso salarial nacional, a ser regulamentado em lei específica;
- Valor mínimo por aluno/ano, assegurando universalização do atendimento em todos os segmentos da educação básica, mediante garantia de um investimento mínimo por aluno, por nível de ensino, que permita a necessária elevação do padrão de qualidade do ensino oferecido.

3. Acompanhamento e Monitoramento dos Sistemas de Ensino

No que tange a gestão democrática da escola, foram levantadas várias bibliografias, e realizados estudos técnicos, principalmente no que concerne ao Conselho Escolar. Cabe mencionar aqui a proposta de inclusão no formulário de coleta de dados do Censo Escolar 2004, INEP, de questões referentes ao Conselho Escolar, ao Diretor de Escola etc, com o objetivo de levantar dados que possam subsidiar as estratégias a serem desenvolvidas para o fortalecimento dos conselhos escolares, bem como ações que visem a melhoria da gestão escolar.

Escola Básica Ideal: a concepção deste programa é resultante da conscientização de uma realidade de injustiça social e de baixa qualidade da educação nas regiões menos favorecidas, espelhada, sobretudo, nos municípios mais pobres. Em um primeiro momento foram levantados dados a respeito dos municípios e pré-selecionados alguns em função do número de habitantes (municípios de pequeno porte) e do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, ou seja, que apresentam os mais frágeis índices sociais do país. Nesta Secretaria, foi constituído um grupo de trabalho que vem realizando várias discussões e apresentando sugestões à concepção e à operacionalização das ações a serem implantadas e implementadas nos 29 municípios selecionados para a Escola Básica Ideal. Paralelamente, a SEIF está produzindo estudos na área de assistência técnica, planejamento e fortalecimento da gestão escolar, objetivando desenvolver um regime de colaboração entre os diversos segmentos que participam da Escola Básica Ideal. Cabe mencionar que os recursos, a serem investidos em diversas ações educativas, advirão dos governos federal, estadual e municipal. Alguns projetos já estão sendo desenvolvidos, como é o caso do Projeto Autoria, que visa à capacitação de professores, e do Programa de Incentivo à Leitura em Escolas Básicas Ideais, que tem por fim apoiar os alunos em sala de aula.

Documentos técnicos elaborados:

- PLANEJAMENTO DE REDE: metodologia que virá subsidiar as decisões de implantação do programa ESCOLA BÁSICA IDEAL. Acompanham o documento base um levantamento sobre planejamento de rede física intitulado CADASTRO TÉCNICO, e um termo de referência para a realização de

- uma reunião técnica, para que sejam discutidas as questões de planejamento de rede física. Levantamento da rede física com o objetivo de subsidiar o processo de expansão do parque escolar, da modernização dos equipamentos escolares e da melhoria pedagógica do ensino;
- PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNTE: tem por objetivo dotar a SEIF de elementos técnicos, no que se refere à importância desse programa, no apoio à locomoção das crianças no trajeto residências – escolas – residências. O estudo apresenta sugestões e recomendações que poderão subsidiar as linhas estratégicas do programa Escola Básica Ideal;
 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: visa subsidiar a SEIF nas discussões sobre o programa Escola Básica Ideal. O documento sugere algumas linhas de ação que poderão ser incluídas no desenho do programa. Estas linhas estão centradas na perspectiva de se trabalhar a Gestão Democrática; o Planejamento de Rede Física; o Plano Municipal de Educação; e a Reestruturação Técnico-Administrativa das Secretarias Municipais de Educação;
 - Realização de estudos comparativos das metas do Plano Nacional de Educação em consonância com as Metas Educacionais do Brasil para antes do segundo centenário de nossa Independência, com o objetivo de identificar e verificar as correlações e as compatibilidades no decorrer das décadas e, ao mesmo tempo, dimensionar, no tempo, um cronograma físico das metas;
 - Elaborado, também, um documento técnico, incluindo um roteiro com orientações, para subsidiar os municípios, quando da elaboração do PPA e do Plano Municipal de Educação, com o objetivo de colocar à disposição dos gestores municipais ferramentas capazes de nortear os princípios fundamentais da educação com qualidade, objetividade e dinamismo. Este trabalho poderá, no futuro bem próximo, ser utilizado pelos municípios selecionados para o Programa Escola Básica Ideal.

O Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação propõe capacitação de conselheiros municipais de educação na perspectiva de apoiar um projeto de formação e estimular a integração entre eles. O programa tem como público alvo todos os municípios brasileiros. A meta é capacitar quatro conselheiros por município dentre secretários municipais de educação, professores, pais, dirigentes escolares, para municípios com conselho instalado e em funcionamento, e para municípios que pretendem instalar ou motivar a criação de conselho municipal de educação deverão ser indicados dois representantes da Secretaria Municipal de Educação. No ano de 2003 foram realizados: 02 encontros estaduais, com aproximadamente 50 participantes no estado do Acre e 300 participantes no estado de Pernambuco, criação de um cadastro dos municípios, identificando os que possuem Conselhos Municipais de Educação; desenvolvimento de um banco de dados do Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação – SICME, com orientações sobre normas educacionais, leis e planos municipais de educação, que pode ser acessado no site do MEC; elaboração do Caderno de Referência Pró-Conselho.

4. Assistência Financeira aos Sistemas de Ensino

Uma das formas de atuação da SEIF/MEC traduz-se no apoio financeiro a programas e projetos educacionais, executados por entidades governamentais e não-governamentais, com recursos do salário educação, gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Cabe a SEIF/MEC a definição de diretrizes políticas, critérios e parâmetros que orientem os órgãos executores na elaboração dos Planos de Trabalho, que viabilizam a celebração de convênios e transferências de recursos.

Para efetivar este apoio às instituições governamentais e não-governamentais, no desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, foram alocados, no ano de 2003, recursos no Orçamento do MEC/FNDE, para desenvolver ações dos projetos/atividades: **Toda a Criança na Escola; Escola de Qualidade para Todos; Educação de Jovens e Adultos; Atenção à Criança; Etno-Desenvolvimento das Sociedades Indígenas, Cultura Afro-Brasileira e Paz nas Escolas.**

A SEIF/MEC enviou, no 1º semestre, uma força tarefa às 27 unidades da Federação com a finalidade de subsidiar os Sistemas de Ensino na elaboração dos projetos educacionais que visam o apoio financeiro do MEC. Foram capacitados cerca de 5.000 profissionais da educação entre secretários municipais, técnicos de planejamento das secretarias estaduais e municipais de educação e representantes de organizações não-governamentais. A ação foi realizada em parceria com a Secretaria de Educação Especial – SEESP, a Secretaria Extraordinária de Erradicação do Analfabetismo – SEEA e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contou com o apoio da União dos Dirigentes Municipais – UNDIMÉ.

Foi previsto o encaminhamento de aproximadamente 8.135 projetos à SEIF. Dos projetos encaminhados, 2.939 apresentaram condições mínimas para que se efetivasse o cadastro no Sistema de Acompanhamento de Projetos Educacionais - SAPE. Destes, 2.044 foram aprovados pela SEIF e 853 conveniados, conforme demonstra quadro abaixo:

Assistência Financeira aos Sistemas de Ensino Total de Empenhos realizados 2003

Programa	Empenho Liquidado (em Reais)
Aceleração da Aprendizagem	2.724.814,83
Educação de Jovens e Adultos*	16.747.438,36
Educação Indígena	321.155,54
Ensino Fundamental	24.478.815,94
Paz nas Escolas	1.022.246,06
Pré-Escolar	9.673.643,49
Remanescentes de Quilombos	23.368,95
Total	54.991.483,17

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projetos Educacionais – SAPE
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

* A ação 0507 - “Fomento a Projetos Especiais para Oferta de Ensino Fundamental a Jovens e Adultos” foi inteiramente executada pela Secretaria Extraordinária de Erradicação do Analfabetismo – SEEA do Ministério da Educação para atendimento às ações do Programa Brasil Alfabetizado, implantado a partir de 2003.

**Projetos previstos, cadastrados,
 aprovados , conveniados e
 Instituições Beneficiadas por Programas
 2003**

Quadro Demonstrativo

PROGRAMAS	PROJETOS				INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS		
	Previstos	Cadastrados	Aprovados	Conveniados	SEC	Pref.	ONG'S
Aceleração da Aprendizagem	139	77	48	33	07	26	-
Educação de Jovens e Adultos	1.268	527	315	134	08	119	07
Educação Indígena	6	7	06	06	06	-	-
Ensino Fundamental	5.500	1.555	1.167	441	06	435	-
Paz nas Escolas	15	21	14	10	-	10	-
Pré-Escolar	1.173	733	480	228	02	226	-
Remanescentes de Quilombos	34	19	14	01		01	-
TOTAL	8135	2939	2044	853	-	-	-

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projetos Educacionais - SAPE

O alto índice de projetos que não foram objeto de convênio deve-se a não-habilitação das entidades proponentes e ao número elevado de diligências não atendidas, o que inviabilizou a aprovação dos pleitos de prefeituras, secretarias estaduais de educação e organizações não-governamentais.

Os recursos aprovados e conveniados possibilitaram às entidades convenentes a formação continuada de 60.011 docentes beneficiando 5.813.580 alunos e a oferta de material didático para 3.492.256 alunos.

**Metas Físicas por Programa
 Material Didático
 2003**

Programa	Alunos
Aceleração da Aprendizagem	30.197
Educação de Jovens e Adultos	3.635.920
Educação Indígena	15.985
Pré-Escolar	113.426
TOTAL	3.795.528

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projetos Educacionais - SAPE

Metas Físicas por Programa
Alunos Beneficiados e Professores Capacitados
2003

Programa	Aluno Beneficiado	Professor Capacitado
Aceleração da Aprendizagem	90.335	3.579
Educação de Jovens e Adultos	3.635.920	17.828
Educação Indígena	15.985	380
Ensino Fundamental	1.200.862	20.569
Paz nas Escolas	254.478	2.127
Pré-Escolar	615.189	15.493
Remanescentes de Quilombos	811	35
TOTAL	5.813.580	60.011

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projetos Educacionais - SAPE

Por fim, em relação ao ano de 2002, a Secretaria de Educação Infantil e Fundamental conseguiu superar a execução orçamentária desse ano em cerca de R\$ 10.000.000,00, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Execução Orçamentária-Financeira
2002 x 2003

Programa	2002 (em Reais)	2003 (em Reais)
Aceleração da Aprendizagem	427.252,32	2.724.814,83
Educação de Jovens e Adultos	16.382.275,70	16.747.438,36
Educação Indígena	260.604,32	321.155,54
Ensino Fundamental	11.820.994,23	24.478.815,94
Paz nas Escolas	1.219.528,92	1.022.246,06
Pré-Escolar	14.938.368,31	9.673.643,49
Remanescentes de Quilombos	45.094,50	23.368,95
Total	45.096.120,30	54.991.483,17

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI